



DESPACHO

Considerando o meu despacho de 14 de janeiro de 2021, relativo à atribuição de prémios de desempenho e os critérios nele definidos;

Considerando que no referido despacho foi determinado que seriam contemplados com a atribuição de prémios de desempenho os trabalhadores integrados em todas as carreiras desta Secretaria-Geral da Educação e Ciência (SGEC), que tivessem obtido a menção máxima ou imediatamente inferior a esta na avaliação do desempenho relativa ao biénio de 2019-2020;

Considerando que, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro e do artigo 167.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, se encontra verba disponível na respetiva rubrica do orçamento desta Secretaria-Geral, no montante máximo de 11529,41€ para a mencionada atribuição de prémios de desempenho;

Considerando que as propostas de avaliação com menções de *Desempenho Relevante* e *Desempenho Excelente* dos trabalhadores foram validadas pelo Conselho Coordenador de Avaliação (CCA), tendo sido os mesmos ordenados, dentro dos universos previamente definidos, por ordem decrescente da avaliação quantitativa obtida naquelas avaliações;

Considerando que nos termos da lei são elegíveis para atribuição de prémios de desempenho os trabalhadores que, cumulativamente, exerçam funções no serviço e tenham obtido, na última avaliação do seu desempenho, a menção máxima ou a imediatamente inferior a ela e não tenham alterado o posicionamento remuneratório,

Os trabalhadores da SGEC foram assim ordenados por ordem decrescente de classificações quantitativas, tendo resultado o seguinte:

Nome	Categoria	Avaliação do biénio de 2019/2020	
SRH 15604	Técnica Superior	Desempenho Excelente	5,000
SRH 15618	Técnica Superior	Desempenho Excelente	5,000
SRH 15004	Técnica Superior	Desempenho Relevante	5,000
SRH 16201	Técnica Superior	Desempenho Relevante	5,000
SRH 15634	Técnica Superior	Desempenho Excelente	5,000
SRH 16227	Assistente Técnica	Desempenho Excelente	4,886
SRH 15826	Técnica Superior	Desempenho Relevante	4,886
SRH 12580	Assistente Técnica	Desempenho Relevante	4,886
SRH 10017	Técnica Superior	Desempenho Relevante	4,886

Considerando os cinco trabalhadores aos quais foi atribuída uma avaliação quantitativa de 5,000, verifica-se que relativamente às trabalhadoras com os números SRH 15604 e SRH 15618 houve necessidade de aplicar os critérios de desempate estabelecidos no artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, que estabelece: « Quando, para os efeitos previstos na lei, for necessário proceder a desempate entre trabalhadores ou dirigentes que tenham a mesma classificação final na avaliação de desempenho, releva consecutivamente a avaliação obtida no parâmetro de «Resultados», a última avaliação de desempenho anterior, o tempo de serviço relevante na carreira e no exercício de funções públicas», uma vez que relativamente aos restantes as avaliações do biénio 2017/2018 foram inferiores a 5,000, não se tendo verificado qualquer situação de empate entre os mesmos.

Considerando que da aplicação do primeiro critério de desempate (“a avaliação obtida no parâmetro de «Resultados»”) resultou a manutenção da situação de empate entre as trabalhadoras com os números SRH 15604 e SRH 15618, por ambas terem obtido 5 na avaliação do parâmetro de «Resultados», houve que recorrer ao segundo critério (“a última avaliação de desempenho anterior”), mantendo-se ainda a situação de empate, uma vez que ambas as identificadas trabalhadores obtiveram Desempenho Excelente — 5,000 na avaliação de 2017/2018, pelo que houve que recorrer ao terceiro critério (“o tempo de serviço relevante na carreira e no exercício de funções públicas”), do qual resultou um desempate, atendendo a que as trabalhadoras com os números SRH 15604 e SRH 15618 têm,

respetivamente, 35 anos, 4 meses e 16 dias e 11 anos, 7 meses e 5 dias de tempo de serviço relevante na carreira e no exercício de funções públicas;

Assim, determino, nos termos do artigo 167.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a atribuição de prémios de desempenho aos seguintes trabalhadores:

Nome	Categoria	Remuneração
SRH 15604	Técnica Superior	2 909,42 €
SRH 15618	Técnica Superior	2 238,01 €
SRH 15004	Técnica Superior	1 618,26 €
SRH 16201	Técnica Superior	1 411,67 €
SRH 15634	Técnica Superior	1 618,26 €
SRH 16227	Assistente Técnica	840,11 €

Uma vez que o presente Despacho será publicitado nos termos legalmente previstos, para efeitos de proteção de dados pessoais, os nomes dos trabalhadores foram substituídos pelo número de registo SRH de cada trabalhador. Qualquer titular de interesse legítimo em aceder aos dados de identificação dos trabalhadores constantes do Despacho pode fazê-lo nos termos das normas de acesso aos documentos administrativos, bastando para tal dirigir requerimento com pedido de acesso ao Secretário-Geral da Educação e Ciência.

O tratamento de dados pessoais é realizado pela SGEC para efeitos de avaliação de desempenho, sendo a sua divulgação fundamentada no cumprimento de obrigações jurídicas, de acordo com a Política de Proteção de Dados acessível em www.sec-geral.mec.pt.

Secretaria-Geral da Educação e Ciência, 29 de outubro de 2021.

O Secretário-Geral da Educação e Ciência,

-Raúl Capaz Coelho-

3/4

